



Pirenópolis, 04 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO QUANTO A ONERAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, referente ao objeto **CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA BÁRBARA**, quanto ao regime adotado **SEM DESONERAÇÃO** é a alternativa adotada mais adequada para a administração pública, devido ao baixo custo da mão de obra.

Por ser verdade, firmo a presente.

ELIZEU ARRUDA OLIVEIRA

Engenheiro Civil – CREA 1021004383 D-GO